Ano XX Nº 5601 Rua Prof<sup>o</sup> Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 19 de agosto de 2021

### ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK CENTRO WANDERLEY - BA CNPJ: 13.348.479/0001-01

> Decreto Nº 139 01/07/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00( Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 369.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### **Dotações Suplementadas**

02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

2019 GERENCIAMETO DA ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS - MDE

3.3.9.0.30.00.00 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios 160.000,00 Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica 95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios 140.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 300.000.00 300.000,00 Total da Unidade R\$ Valor Total Suplementado R\$ 300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

> Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 300.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 01 de julho de 2021

FERNANDA SILVA SA TELES Prefeito RG: 0753183188

Página 1 de 1

# GAZETA DO OESTE

## **ATOS OFICIAIS**